

19 SET 1986

## A Comissão e a Constituinte

COMISSÃO  
ARINOS

Com a entrega de um esboço de Constituição ao presidente José Sarney, a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais foi ontem dissolvida, após mais de um ano de atividades. Ainda que se mantenham as críticas a ela endereçadas desde o início, por seu caráter elitista e mesmo biônico, é por certo positivo o balanço final de sua contribuição ao processo constituinte.

As discussões no interior da Comissão Arinos foram até agora a principal força catalizadora do debate dos grandes temas nacionais. Diante da tímida contribuição dos partidos e da sociedade civil como um todo, intensificou-se a importância de seus trabalhos, que alcançaram uma repercussão maior do que a prevista. Com isso, o conhecimento de suas propostas, contidas no anteprojeto publicado na íntegra, hoje, pelo **Guia da Constituinte**, tornou-se indispensável para qualquer cidadão que pretenda participar do processo de preparação da nova Carta brasileira.

Como já se esperava, o resultado dos trabalhos da Comissão Arinos é bastante polêmico, e será assim objeto de análise mais detalhada, durante os próximos dias, neste espaço. Porém, cabe reiterar desde logo a crítica quanto ao detalhismo descontrolado que caracteriza o anteprojeto; são mais

de quatrocentos artigos, quando a atual Constituição se restringe à metade.

Ressalte-se também que a Comissão, segundo o decreto que a criou, não tinha a incumbência de apresentar, ao término de suas atividades, qualquer proposta sistematizada de Constituição. Sua responsabilidade esgotava-se em desenvolver "pesquisas e estudos fundamentais" para futura colaboração com os trabalhos do Congresso constituinte; portanto, foi por decisão de seus próprios membros que se redigiu o anteprojeto.

Contudo, respeitando o que reza o decreto, o presidente Sarney decidiu não encaminhar formalmente o texto da Comissão Arinos aos constituintes. Preserva, dessa forma, a soberania do Congresso que redigirá a futura Constituição. E o anteprojeto passa a depender apenas de seu valor intrínseco: poderá servir como o mais importante referencial para os constituintes ou, ao menos, como um entre outros textos a contribuir para o preparo da nova Carta. Ao fomentar dissensões, ao exigir das forças políticas uma posição frente às teses que reúne, o anteprojeto da Comissão Arinos estará cumprindo, afinal, o propósito maior de enriquecer o processo constituinte.